



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5253 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os membros Do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural- CMDR do Município de Planalto – PR e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado o Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural – CMDR composto pelos seguintes membros:

Representante Secretaria de Agricultura

Titulares: Anderson Delares

Suplentes: Monica Andreia Back

Representante Secretaria de Meio Ambiente

Titulares: Cezar Augusto Soares

Suplentes: Airton Jose Christmann

Representante Secretaria de Finanças

Titulares: Enson Elemar Schabo

Suplentes: Danhela Gessi Schlosser

Representante FUNDEC- Valério

Titulares: Mauri Krielow

Suplentes: Marlon Fernando Kuhn

Representante FUNDEC – Barra Grande

Titulares: Milton Schlosser

Suplentes: Jair Luis de Quadros

Representante Setorial – Centro Novo

Titulares: Pedro Mombach

Suplentes: Adelar Edgar Schneider

Representante Setorial – Sede

Titulares: Celso Luis Ulsenheimer

Suplentes: Altaor Schmitz

Representante Coagro

Titulares: Airton Turella

Suplentes: Carlos Renato Skowronski

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titulares: Jose Gluszewcz

Suplentes: Miguel Furtado

Representante Sindicato Rural

Titulares: Francis Pabla Cardoso Libardi

Suplentes: Roberto Gilberto Gugel Canova

Representante EMATER

Titulares: Luiza Tonelli

Suplentes: Samuel Felipe Becegatto

Representante Banco do Brasil

Titulares: Waldemar Pereira de Andrade

Suplentes: Lairton Jovani Forcisch Felipsen

Representante Sicredi

Titulares: Serlaine Cledi Witt

Suplentes: Elaine Terezinha Grigol Gruhn

Representante Cresol

Titulares: Evandro Gindri

Suplentes: Jesica Patricia Klein

Representante ACEP

Titulares: Marcio Miguel Ukacheski

Suplentes: Leonardo de Conti

Representante Sicoob

Titulares: Fernando Lucietto

Suplentes: Paulo Alexander Kolas

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL